

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.677/2023**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, na EEEFM Professora Maria Trindade de Oliveira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.168/2023 (Processo E-docs nº. 2022-X251N/CEE-ES nº. 652/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Trindade de Oliveira, situada na Avenida Afonso Cláudio, nº. 440, Bairro Centro, município de Ibatiba, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 11 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação